



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Farmácia Básica Municipal	
Responsável pela demanda: Anelise Luzzi Dalmoro	Cargo: Farmacêutica
E-mail: compras-sms@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54)3242-9942
1. Objeto da Contratação:	
Aquisição de medicamentos, insumos e Kits de testes rápidos para atender a demanda na farmácia básica e as Unidade de Saúde do município de Nova Prata.	
2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):	
<p>Diante da responsabilidade do município em manter a assistência farmacêutica regular e gratuita, justifica-se a necessidade da aquisição de medicamentos, insumos e Kits de testes rápidos por meio de processo licitatório, visando à legalidade, eficiência e continuidade do serviço.</p> <p>A contratação é necessária para dar continuidade aos serviços prestados devido licitação estar com prazo de vigência próximo de encerrar, assim poder atender a demanda de pacientes que necessitam dos medicamentos, conforme prevê o art. 196 da constituição federal onde diz que: "a saúde é direito de todos e dever do estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitárias às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".</p>	
3. Quantidade a ser contratada:	
As quantidades estimadas para aquisição estão relacionadas na solicitação nº 2026/2359 em anexo.	
4. Justificativa para a quantidade desejada:	
As quantidades estimadas são baseadas na demanda do último período, conforme saídas efetuadas no sistema informatizado e estimando possíveis aumentos de demanda.	
5. Forma de entrega (total ou parcelada):	
A empresa contratada deverá fornecer o objeto desta licitação em até 15 (quinze) dias após o recebimento da requisição de empenho.	
6. Local da Entrega/Prestação de serviços:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

O objeto dessa licitação deverá ser entregue na Unidade de Saúde da UBS Central, situada na Avenida Presidente Vargas, nº. 1208, mediante Comissão de Recebimento (medicamentos), e Almoxarifado Central - Rua Henrique Lenzi, 478 - Loja 101 -CEP- 95320-000 -Centro -Nova Prata – RS. Horário para entregas: das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.

O medicamento deve ser entregue em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo identificada, as condições de temperatura exigidas em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA.

Validade de, no mínimo, 75%, na entrega. Caso a validade não esteja de acordo com o solicitado no edital (mínimo de 75% de sua validade), entrar em contato com a farmácia do município. Caso seja aceito, o produto deve vir acompanhado de carta de comprometimento de troca, sem ônus ao município, caso seja necessário a troca do mesmo.

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais.

A licitação será registro de preço por 12 (doze) meses e passa a vigorar na data de sua assinatura da ata de registro de preços pelo prefeito.

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta):

Até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens do empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, em nome do Município de Nova Prata.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.

Nome: Anelise Luzzi Dalmoro

Nome: Jaqueline Dalpiaz

Cargo: Farmacêutica

Cargo: Farmacêutica

Nova Prata, 17 de junho de 2026

Atenciosamente,

Rosane Costenaro Sostisso
Secretária Municipal de Saúde